

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC

**São Paulo, 26 de abril de 2011.
Hora: A partir das 14h as 17:00h**

Pela representação da Empresa

Renato Franco Corrêa da Costa – Consultor
Patricia Milfont Galende – Gerente de Relações Trabalhistas

Pela representação dos trabalhadores

Celso de Araujo Lopes Filho – FENADADOS e SINDADOS/BA
Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ
Márcio Diniz Gomes – SINDPD/RJ
Jose Pires da Silva Neto– SINDPD/RJ
Celso Lopes – SINDPD/SP
Amado Ferreira da Costa –SIDPPD RS
Antonio Jaques do Prado Tonaco - SINDADOS/MG
Claudio Luiz Jesuino- SINDADOS/MG
Antônio José Vieira da Silva - SINDADOS/BA
Cláudio Barbosa – Assessor FENADADOS
Liliane Allen Bartoly - Consultora Jurídica da FENADADOS

PAUTA:

Demissões e situação atual da Empresa:

REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

Foi demonstrada uma grande preocupação por parte dos trabalhadores com a situação atual da empresa. E a mesma aproveitou para ratificar a sua discussão de plenária de lutar pela defesa da DATAMEC, pois é uma empresa que tem historia, e mesmo hoje privatizada ainda continua sendo vital. Essa historia tem como atores principais seus trabalhadores que passarão por diversas dificuldades e sempre deram volta por cima com sua qualidade e garra na luta pela manutenção de seu emprego e da empresa. E por isso que deixamos claro que não aceitaremos demissões e vamos dar continuidade a essa luta pela manutenção de nossa empresa e dos empregos de nossos companheiros. Após esse debate foram levantados os seguintes questionamentos para a empresa:

- 1) Quanto ao fim do contrato do MTE qual e a proposta de realocação dos mesmos.
- 2) Qual e a posição da Unisys quanto a DATAMEC .
- 3) Como esta hoje a relação da Unisys com a Caixa.

2) Folha de Pagamento:

Foi apresentadas pelos trabalhadores diversas reclamações quanto a administração da folha de pagamento.

3) Campanha salarial:

Foi feita uma ratificação da pauta entregue nos seguintes itens em função de erro de digitação. Obs.: a ratificação esta em vermelho

CLÁUSULA QUINTA – HORAS EXTRAS

Serão consideradas horas extras aquelas praticadas pelo funcionário além do expediente normal e aquelas praticadas no sexto e sétimo dia da jornada semanal.

Parágrafo Primeiro: As horas extraordinárias realizadas além do expediente normal e no sexto dia da jornada serão remuneradas a razão de **70%** (*setenta* por cento) sobre o valor da hora regular;

CLÁUSULA QUADRAGESIMA SEGUNDA- BENEFÍCIO CRECHE OU AUXILIO PRÉ-ESCOLAR:

O Auxílio-creche é um benefício concedido que visa ajudar aos trabalhadores e trabalhadoras, numa fase delicada do cuidado com seus filhos. Esse benefício é válido até a criança completar 7 anos, obedecendo às seguintes condições:

- . Até a criança completar 6 (seis) meses de idade, o reembolso é integral desde que comprovado o pagamento;
- . Se os trabalhadores e trabalhadoras não comprovarem o pagamento, o auxílio é no valor de meio salário mínimo por mês até o sexto mês;
- . Após o 6º mês até completar 3 (três) anos de idade, o reembolso é de 85% do valor da mensalidade até o limite de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta cinco reais);

.Após 3 anos e 7 anos completos de idade, desde que esteja cursando o C.A. o reembolso é de 50% do valor da mensalidade até o limite de **R\$ 545,00** (quinhentos e quarenta e cinco reais);

. Até da mensalidade será reembolsado 1 matrícula por ano.

O processo de reembolso é efetuado pelo Departamento De Pessoal, basta encaminhar o formulário anexo junto com a certidão de nascimento do filho/dependente legal (apenas no primeiro mês) e o recibo da mensalidade.

REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Em relação ao contrato do MTE, a representação da empresa informa que há previsão contratual de redução gradual do escopo, culminando com a transferência total do contrato para a DATAPREV até dezembro deste ano. Em relação aos pontos abordados pela representação dos trabalhadores nesta reunião a empresa solicita prazo até a próxima semana para se manifestar.

Em relação aos problemas apontados na folha de pagamento a empresa esclarece que estão sendo tomadas as providencias junto ao novo fornecedor e solicita que os casos narrados sejam encaminhados para a representante da empresa, para o devido encaminhamento.

Em relação à pauta de reivindicação a empresa recebe o aditamento acima, para análise, garante a data-base, prorroga o atual acordo até 30 de maio de 2011 e se compromete a enviar um termo de prorrogação, assinado, para a representação sindical, nos próximos dias, em virtude de estar em manutenção a internet da empresa.